



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA RGT.0111/2020 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria nº 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento dos contratos, abaixo relacionados:

Fiscais Técnicos; Administrativos; Gestores de Contrato:

Titular: Jurandir Domingues Júnior - CPF: ██████████

Substituto: Ernani José Fortunato Lisboa Enke - CPF: ██████████

Contratos nº	Empresas	Objeto
09586/2020	SEGUROS SURA S.A	Contratação de serviços de plano coletivo de seguro de acidentes pessoais para estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Câmpus Registro

Art. 2º- **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral do Câmpus Registro

Documento assinado eletronicamente por:

- Walter Augusto Varella, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/RGT, em 21/10/2020 11:38:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 106731

Código de Autenticação: f71e62fa5f

